



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Canarana**

segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Ano III - Edição nº 00012 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Canarana publica**



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

[www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3E07D9FA6525CD44FFBB6563C2025DE

## Câmara Municipal de Canarana

# SUMÁRIO

- Portaria nº 001/2014 - Designa a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana – BA, e nomeia seus integrantes.
- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014.

# Câmara Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA  
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba  
CNPJ: 63.087.563/0001-89

## **PORTARIA Nº. 001/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-BA  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana – BA, e nomeia seus integrantes:

ACÁCIO MACÁRIO DOS SANTOS – PRESIDENTE;  
ADALÉCIO CARDOSO CARNEIRO – MEMBRO;  
RUI TADEU ALVES DE SOUZA – MEMBRO.  
GERENILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – SUPLENTE

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

\_\_\_\_\_  
GENIVALTER BORGES DE SOUSA  
Presidente

# Câmara Municipal de Canarana

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Canarana

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013.

*"Opina pelo reconhecimento da  
Inexigibilidade de licitação".*

### CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cuida o presente parecer da contratação através de Inexigibilidade de Licitação, da Empresa **CARVALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

#### CONTRATANTE

Nome.....: **Câmara Municipal de Canarana**  
Endereço...: Pça da Matriz, 234 – Centro  
Cidade.....: Canarana – BA, CEP 44.890-000  
Presidente.: **Genivalter Borges de Sousa**  
CPF.....: 225.636.015-68

#### CONTRATADO

Nome.....: **Carvalho e Costa Advogados Associados**  
CNPJ.....: 12.503.079/0001-52  
Endereço...: AV. Caraíbas, nº 875 - Centro  
Cidade.....: Irecê – BA CEP. 44.900-000

A Contratante, utiliza de suas Prerrogativas Legais, com base na Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Artigo 25 Inciso II, para contratação de Serviços Técnicos, combinado com o Artigo 13, Inciso III, Acessória e Consultoria, e V Patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas, que constituem casos de INEXEGÍVEL LICITAÇÃO, contrata a Empresa **CARVALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Com o objetivo de executar os serviços de Acessoria e Consultoria Jurídica, Conforme contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014, em anexo.

Canarana – BA, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
GENIVALTER BORGES DE SOUSA  
Presidente (contratante)

\_\_\_\_\_  
CARVALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
(Contratada)

# Câmara Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Canarana

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014.

*“Opina pelo reconhecimento da  
Inexigibilidade de licitação”.*

### **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Cuida o presente parecer da contratação através de Inexigibilidade de Licitação, da Empresa **ESTATÍSTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**

#### **CONTRATANTE**

Nome.....: **Câmara Municipal de Canarana**  
Endereço..: Pça da Matriz, 234 – Centro  
Cidade.....: Canarana – BA, CEP 44.890-000  
Presidente.: **Genivalter Borges de Sousa**  
CPF.....: 225.636.015-68

#### **CONTRATADO**

Nome.....: **Estatística Contabilidade Pública LTDA.**  
CNPJ.....: 13.451.873/0001-62  
Endereço..: Travessa 13 de Maio, nº. 07, Sala 01 - Salobro  
Cidade.....: Canarana – BA CEP. 44.890-000

A Contratante, utiliza de suas Prerrogativas Legais, com base na Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Artigo 25 Inciso II, para contratação de Serviços Técnicos, combinado com o Artigo 13, Inciso III, Acessória e Consultoria, e VI com Treinamento de Pessoal, para casos de INEXEGÍVEL LICITAÇÃO, contrata a Empresa ESTATÍSTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Com o objetivo de executar os serviços TÉCNICOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, Conforme contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014, em anexo.

Canarana – BA, 02 de Janeiro de 2014.

---

GENIVALTER BORGES DE SOUSA  
Presidente (contratante)

---

ESTATÍSTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.  
(Contratada)